



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1646 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

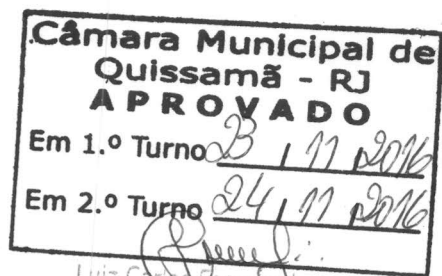
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA NA PRAIA DE JOÃO FRANCISCO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ DELIBERA E O EXMO. SR. PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "**GELSON CORDEIRO DE SOUZA**", a antiga rua 05, do lado direito, que se inicia na rua Cândido de Souza Pinto e finda-se na propriedade dos herdeiros de Enus Fidélis, no loteamento da Ilha da Fantasia na Praia de João Francisco.

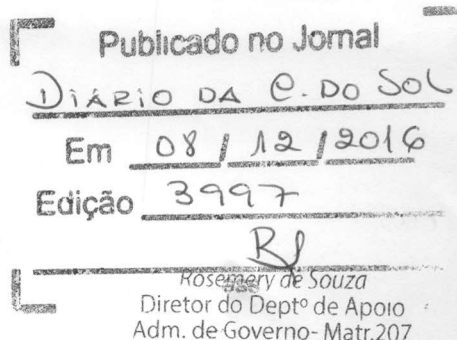
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 07 de dezembro de 2016.



Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE


Nilton Pinto
Prefeito



Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ